

PROJETO DE LEI Nº 075/2021 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

"AUTORIZA O MUNICÍPIO A EFETUAR GASTOS EM ENERGIA ELÉTRICA DE POÇO ARTESIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SIDEMAR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, de Três Palmeiras no uso de suas atribuições legais

Faz saber que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar despesas com energia elétrica do poço existente na propriedade do Sr. João Grams, pelo período de dois meses ou enquanto perdurar o período de estiagem.

Art. 2º A realização do pagamento da energia elétrica se deve ao fato que o Município utilizará a água proveniente do poço para servir à comunidades do Distrito da Vila Progresso e Linhas Cachoeira, Pinheiro, Verde, Vista Alegre, Zamboni, São Lucas e Caramuru.

Art. 3º Incumbirá ao proprietário do poço apresentar as faturas de energia elétrica à Secretaria da Fazenda para a quitação, durante o período de vigência desta lei.

Art. 4º As despesas da presente lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 5º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
28 de dezembro de 2021.

SIDEMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente!

Senhores Vereadores

Encaminhamos o presente projeto de lei a esta Colenda Câmara com vistas a obter autorização legislativa para a realizar despesas com energia elétrica do poço existente na propriedade do Sr. João Grams, pelo período de dois meses ou enquanto perdurar o período de estiagem.

Devido a decretação de situação de emergência através do Decreto Municipal nº 069/2021 em face da redução das precipitações pluviométricas, a ausência de chuvas previstas para a temporada, que causaram o comprometimento das reservas hidrológicas locais e consequente dano humano no tocante ao abastecimento de água potável, com o presente projeto de lei pretendemos estender o fornecimento de água do poço existente na propriedade de um munícipe para várias comunidades que estão enfrentando a seca.

Assim sendo submetemos o presente projeto a apreciação desta Casa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
28 de dezembro de 2021.

SIDEMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal